



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 111/2022-SAPL, "**define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional previsto na lei complementar nº. 1458 de 20 de dezembro de 2019** " dispõem sobre o plano de cargos e salários para os servidores públicos municipais de São Miguel do Guaporé e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**

Relator – **Fabiano Esteves**

Membro – **Genivaldo Martins**